



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 100/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo senhor
VEREADOR LEONEL ADLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto (RS)

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 28/12/2021
HORA: 08:48 Nº 133
Conceição de S. S. S.
ASSINATURA

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 066/2021, de 27 de dezembro de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 501/2001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001, PARA DEFINIR A CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

O presente projeto de lei tem por objetivo definir a classificação de serviços, através da utilização de escavadeira hidráulica.

Tal atualização se faz necessária, pois o Município adquiriu uma escavadeira hidráulica, a qual vem sendo bastante requisitada pelos munícipes para realização de trabalhos em suas propriedades.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração ao passo que nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se façam necessários, solicitando a aprovação do presente Projeto nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosas saudações.

E. Luz
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.